



QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº. 11.669.021/0001-10

NIRE: 33300292896

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

29 DE ABRIL DE 2011, ÀS 10:00 e 11:00 HS.

Ficam convocados os senhores acionistas da **QGEP PARTICIPAÇÕES S.A.**, (“QGEPP”), para reunirem-se em 29 de abril de 2011, na Avenida Almirante Barroso, nº. 52, 29º andar, sala 1, na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: às 10:00, **I. Em Assembleia Geral Ordinária:** (a) Exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, do Relatório da Administração e das Contas da Diretoria, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2010; e (b) Deliberação sobre a proposta da administração para destinação do resultado apurado no exercício social findo em 31 de dezembro de 2010, e às 11:00, **II. Em Assembleia Geral Extraordinária:** (a) Deliberação sobre o Plano para Opção de Compra de Ações da Companhia; (b) Deliberação sobre a mudança do endereço da sede social da Companhia para a Avenida Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte), Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP. 20.031-918, e, em decorrência da deliberação proposta, alteração da redação do artigo 2.º, do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta da diretoria; e (c) Exame, discussão e votação da remuneração global dos Administradores da QGEPP para o exercício de 2011.

Estarão à disposição dos acionistas, na Gerência Jurídica, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 52, sala 1301 (parte), na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, os seguintes documentos: Edital de Convocação, o relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo, a cópia das demonstrações financeiras, o parecer dos auditores independentes, e demais documentos contendo todas as informações exigidas na regulamentação vigente, estando também disponíveis em nosso site (www.qgep.com.br), e nos sites da BM&FBovespa (www.bmfbovespa.com.br) e CVM (www.cvm.gov.br).

Os acionistas poderão participar da Assembleia, ora convocada, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante dispõe o artigo 126 da Lei n.º 6.404/76, portando, os seguintes documentos: Pessoas Naturais: documento de identificação com foto (RG, RNE, CNH ou, ainda, carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas). Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Fundos de Investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador, além da documentação societária outorgando poderes de



representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is). Todos os Acionistas deverão fornecer o comprovante da titularidade das ações de emissão da QGEPP, expedido por instituição financeira escrituradora e/ou agente de custódia nos últimos 5 (cinco) dias. O Acionista pode ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que este seja Acionista, administrador da QGEPP, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos. As procurações lavradas em língua estrangeira, antes de seu encaminhamento à QGEPP, devem ser traduzidas para o Português. A fim de facilitar o acesso dos senhores Acionistas nas assembleias, a QGEPP iniciará seu cadastramento a partir do dia 15/04/2011. Para tanto, solicita-se a entrega dos documentos acima mencionados, até o dia 28/04/2011, na sede da QGEPP, acima mencionada, aos cuidados da Gerência Jurídica.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 2011

Sr. Antônio Augusto de Queiroz Galvão
Presidente do Conselho de Administração